



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| | |
|--|--------------------------|
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde | |
| Responsável pela Demanda: Generalda Farias de Lima | Matrícula: 11.472 |
| Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento | |
| Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão | |

| |
|---|
| 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: |
| Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada na realização de consultas de Cardiologista destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação. |

| |
|---|
| 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: |
| A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada na realização de consultas de Cardiologista destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB. |

| |
|---|
| 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: |
| Antes de 15 de março de 2024. |

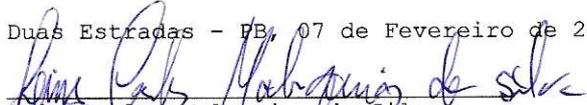
| |
|---|
| 4. Créditos Orçamentários: |
| 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 37.998,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais). |
| 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 37.998,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais). |
| 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica. |

| | |
|--|---|
| 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento: | |
| Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477 | Gestor do Contrato: Generalda Farias de Lima, Mat. 11.472 |

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 07 de Fevereiro de 2024.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento